



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 52/2026

Pretende a mesa diretora, através do Projeto de Lei nº 52/2026, dispor sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Em relação ao aspecto financeiro, me manifesto **favorável** à propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2026.

Bruno Henrique da Silva

Membro- Relator

Pablo de Oliveira Fernandes

Presidente

Jefferson Henrique Tavares de Sousa

Vice- Presidente

